



IND 2635 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP A REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA NA QSE 04 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA – RA III.**

Assessoria de Protocolo Legislativo para registro e Arquivamento de:  
 CCM  CCEOF  CAS  CDC  
 CCEB  CAP  CES  CDDHCEDP  
 CDDSC/MT  
Em 10/08/2011  
*pl Costa*  
Liliane Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Taguatinga e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP a revitalização de praça na QSE 04 na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROT. LEGISLATIVO  
IND 2635 / 2011  
Fls. Nº 01 - f

Os moradores da imediações da QSE 04 da cidade de Taguatinga lamentam o estado precário em que se encontra uma praça localizada nesta quadra e que no passado era utilizada como agradável ponto de encontro de toda a comunidade mas que atualmente encontra-se em estado deteriorado e sofre com ação de vândalos e criminosos.

Destarte, a praça deixou de ser este ponto de convivência comunitária. A presente proposição tem, portanto, a intenção de pedir a urgente revitalização deste espaço para que seja, efetivamente, devolvido para a utilização dos cidadãos de bem daquela região.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*Liliane Roriz*  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

*Costa*